



GABINETE DO PREFEITO

Serrania/MG, 15 de setembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal de Serrania/MG, sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito Administrativo.

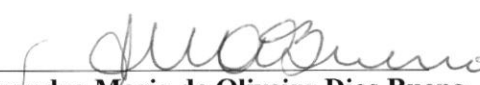
Considerando a escolha da empresa **BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 48.866.009/0001-06.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação para **Aquisição de spray não letal de dupla ação (espargidor) para uso da Guarda Civil Municipal do município de Serrania/MG.**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso o for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal